



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 027/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E,**

Considerando, o Memorando Nº 013/2022/SCL, constante do Processo Nº 2021/11/12261;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores **Moisés Canuto da Costa**, matrícula Nº 7918-9/1, como Fiscal Titular e, **Francisco Pereira Ferreira Neto**, matrícula Nº 748625/1, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar e acompanhar, **Processo Administrativo Nº 2021/11/12261, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 120/2021/FMS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL**, para atender a demanda de consumo da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Castanhal/PA, pelo período de 12 (doze) meses.

Art.2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 12 de janeiro de 2022.


Marileide do Nascimento Daniels
Secretária Municipal de Saúde

SUPRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal De Castanhal.
Contratado: Stylus Construção Civil e Serviços Eireli.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato de nº 175/2018, firmado entre as partes conforme previsão da CLÁUSULA IV – PRAZO PARA EXECUÇÃO, PRORROGAÇÃO E PARALISAÇÃO DAS OBRAS – ITEM 5, no processo Concorrência Pública 003/2018. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, a contar da data de 11/12/2021 até 07/08/2022. Castanhal, PA, 10 de dezembro de 2021. Prefeito Municipal De Castanhal/PA.

SESMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 027/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o Memorando Nº 013/2022/SCL, constante do Processo Nº 2021/11/12261;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores **MOISÉS CANUTO DA COSTA**, matrícula Nº 7918-9/1, como Fiscal Titular e, **FRANCISCO PEREIRA FERREIRA NETO**, matrícula Nº 748625/1, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar e acompanhar, Processo Administrativo Nº 2021/11/12261, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 120/2021/FMS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, para atender a demanda de consumo da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Castanhal/PA, pelo período de 12 (doze) meses.

Art.2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 12 de janeiro de 2022.

Marileide do Nascimento Daniels

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 036/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SR.ª MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Distratar o Contrato Temporário da senhora **ANTONIA KATIA LEITE DO NASCIMENTO**, na função de ASSISTENTE SOCIAL 1, com lotação no SAÚDE MENTAL, nesta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 11 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CASTANHAL, ao 12º dia do mês de janeiro de 2022.

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS

Secretária Municipal de Saúde de Castanhal

Decreto nº 018/2021, de 02 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2021-FMS

Ata de Registro de Preços nº 079/2021 - Pregão Eletrônico SRP nº 073/2021-FMS. Valor global estimado anual de R\$ 963.290,15 (Novecentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa reais e quinze centavos). Vigência: 12 meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Município. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de produtos utilizados nos serviços de diagnóstico laboratorial, destinado ao Laboratório Municipal de Castanhal, Laboratório do Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento-UPA para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Castanhal/PA. Contratadas: P G LIMA COM EIRELI- CNPJ 23.493.764/0001-61, AMAZON MEDICAL CARE EIRELI-ME-CNPJ 29.187.032/0001-20, A L F & CIA LTDA-CNPJ 40.949.490/0001-91 e POLYMEDH.EIRELI-CNPJ 63.848.345/0001-10. Ata está disponível na Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação. Informações, no Mural de Licitações do TCM/PA e no sítio oficial Comprasnet telefone (91) 3721-2109 ou (91)3711-7449. Marileide do Nascimento Daniels, Secretária Municipal de Saúde. Cleonice da Costa Trindade, Pregoeira

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073/2021/FMS**

O Pregoeiro tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preços nº 073/2021/FMS, destinado à Contratação de empresa especializada para aquisição de produtos utilizados nos serviços de diagnóstico laboratorial, destinado ao Laboratório Municipal de Castanhal, Laboratório do Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento-UPA para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Castanhal/PA., por um período de 12 (doze) meses nos termos da Lei 8.66/93, resolve ADJUDICAR: Os itens 06, 07, 08, 13, 15, 17, 18, 20, 30, 31, 33, 34, 35, 42, 44, 45, 47, 50, 52, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 76, 87, 89, 90, 91, 92, 95, 96, 106, 108, 109 e 111 à empresa P G LIMA COM EIRELI. Os itens 11, 12, 16, 41, 43, 57, 75, 101 e 103 a empresa AMAZON MEDICAL CARE EIRELI-ME. O item 09 a empresa A L F SILVA & CIA LTDA. Os itens 24, 86, 88 e 105 a empresa POLIMEDH. EIRELI. Castanhal/PA, 06 de outubro de 2021. CLEONICE DA COSTA TRINDADE, Comissão de Licitação/SMS, Pregoeira